

LEI Nº 3.600, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO NA LOCALIDADE DE
ASSENTAMENTO FLORESTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de “**GUSTAVO OLIVEIRA ALMEIDA DE PARESQUI**”, a rua que tem início na Rua Sebastiana Maria de Souza, em frente à Igreja Católica, seguindo até o campo de futebol da localidade de Assentamento Floresta, Município de Alegre - ES.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre – 29 de outubro de 2020

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.